



ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2018

Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº002/2018, firmado entre o **ESTADO DE SERGIPE**, através da **SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO - SETUR**, e **SERCOL SANEAMENTO CONSTRUÇÕES LTDA.**

O **ESTADO DE SERGIPE**, através da **SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO - SETUR**, órgão integrante da Administração Pública Direta do Estado de Sergipe, inscrita no CNPJ/MF nº 13.128.798/0037-04, situada na Avenida Marieta Leite, n.º301, Bairro Grageru, CEP:49.027-190, no município de Aracaju, Estado de Sergipe, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada por seu titular, o Secretário de Estado do Turismo, em exercício, Senhor **JOSÉ SALES NETO**, residente e domiciliado nesta Capital; e o **SERCOL SANEAMENTO E CONSTRUÇÕES LTDA**, CNPJ nº 02.053.711/0001-50, cujo o escritório está localizado na Rua Sônia Alves Lopes, nº 2.772, Bairro Coroa do Meio, cidade de Aracaju/SE, CEP 49035-740, doravante denominado **CONTRATADA**, firmam e têm como justos e pactuados os termos deste instrumento particular de **Quarto Aditivo ao Contrato nº 002/2018**, em estrita observância à legislação vigente, especialmente à Lei nº 8.666/93 e políticas do BID, nos termos da Manifestação de Interesse, instruída através do Processo Administrativo nº 033.000.00614/2018-3, e às Cláusulas e condições a seguir descritas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO (art. 55, inciso I, da Lei nº 8.666/93)

O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar o valor do contrato que trata o Item "valor" do Contrato nº 002/2018 (Processo Administrativo nº 026.301.00614/2018-3).

CLÁUSULA SEGUNDA - DA NECESSIDADE DE ALTERAR O VALOR DO CONTRATO

O referido contrato encontra-se atualmente em execução, sendo que a necessidade de alteração do valor do contrato supracitado, tem como foco a mudanças eminentemente qualitativas, necessárias para a



**ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO**

continuidade dos serviços, que estão citadas na justificativa técnica. (anexo 01).

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR

A que trata o Contrato n° 002/2018 (Processo Administrativo n° 026.301.00614/2018-3) de acordo com a justificativa apresentada em anexo, sofrerá alteração no valor atual de R\$ 19.314.300,42 (dezenove milhões, trezentos e quatorze mil, trezentos reais e quarenta e dois centavos), os itens da planilha foram ajustados, gerando um aditivo de valor de 2,95% (dois vírgula noventa e cinco por cento), logo o valor financeiro total do aditivo refere-se a R\$ 522.582.59 (quinhentos e vinte e dois mil, quinhentos e oitenta e dois reais e cinquenta e nove centavos), com fulcro nos fundamentos anexados (02 anexo).

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa orçamentária deste termo aditivo no corrente exercício correrá à mesma conta da fonte de recurso do contrato original.

CLÁUSULA QUINTA - DO FUNDAMENTO LEGAL

Tem o presente instrumento a supressão e o acréscimo dos serviços fundamentação legal em consonância com o art. 58, inciso I c/c art. 65, inciso I, alínea "b", 1°§ e § 6°, ambos da Lei 8.666/93 e suas respectivas alterações.

CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO

A publicação resumida do instrumento contratual será providenciada pela Administração através da Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.



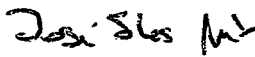
ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO

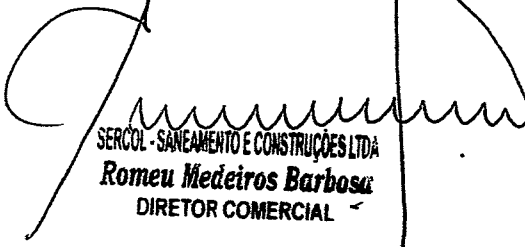
CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO E DISPOSIÇÕES FINAIS

As demais cláusulas do presente contrato permanecerão inalteradas, válidas e vinculantes em relação às Partes, sendo neste ato plenamente ratificadas.

E, por estarem assim, justas e acordadas, as partes assinam este Instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas, a fim de que produza seus efeitos legais.

Aracaju/SE, 09 de Agosto de 2019.


JOSÉ SALES NETO
SECRETÁRIO DE ESTADO DO TURISMO


SERCOL - SANEAMENTO E CONSTRUÇÕES LTDA
Romeu Medeiros Barbosa
DIRETOR COMERCIAL
SERCOL SANEAMENTO CONSTRUÇÕES LTDA.
Contratada



**ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO**

TESTEMUNHAS:

NOME: *Cláudio dos Santos Couto*

CPF: *014.826.035.78*

CI: *1453607684*

NOME: *Silvia Jefferson dos Santos*

CPF: *028.975.145.15*

CI: *3.057.524-7*